



CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estrutura

EDITAL de EE Nº 001/2026 Resultado

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA
MATRÍCULA**

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, no uso de suas atribuições administrativas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso nos cursos de Especialização, com o início no primeiro semestre de 2026. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL EE Nº 002/2025 – Abertura de Inscrições, está apresentada em ordem alfabética no **item VI** deste edital. As orientações para matrícula encontram-se igualmente disponíveis neste documento.

I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos/ no período de **03 a 05 de março de 2026**;
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (sistemas.uel.br/portaldepos/), em “Cadastro”, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula;
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula;**
- d) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço (sistemas.uel.br/portaldepos/) e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Para confirmar a matrícula, retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA;
- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (sistemas.uel.br/portaldepos/), assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência;
- g) **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**



II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a) Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;
- b) Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação não entregue ou ilegível;
- c) Documento de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- d) Documento Militar (M), para os que possuem até 45 anos de idade;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento **(sem tarja nem dobras)**;
- f) C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal;
- g) Diploma do curso de graduação;

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:

- Certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau;**

Os candidatos aprovados que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (16/03/2026), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.

- h) Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
- i) **Candidatos** estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** Visto, atualizado, de permanência no país ou RNM (Registro Nacional Migratório).
- j) Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.



III. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, no período de **03 a 05 de março de 2026**, via portal do estudante, fazendo *upload*. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4727 e e-mail: posctu@uel.br.

A entrega dos documentos PENDENTES é imprescindível para a homologação da matrícula realizada via WEB. Os documentos encaminhados para a INSCRIÇÃO do(a) candidato(a), já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula.

O(a) candidato(a) deve verificar a situação de sua documentação no sistema, sendo que, nesta etapa deverá realizar o upload **SOMENTE** os documentos considerados ilegíveis ou não entregues. O não encaminhamento dos documentos pendentes para matrícula dentro do prazo implicará a perda da vaga e convocação dos candidatos suplentes (se houver). Da mesma forma, poderá ocorrer a exclusão da matrícula a qualquer tempo. Os documentos apresentados devem estar legíveis, sem tarjas, sem dobras, sem cortes nas partes laterais, superior e inferior e devem ser escaneados (NÃO fotografar).

Após a matrícula realizada via WEB pelo(a) CANDIDATO(a), será confirmada e homologada pela instituição, e a situação do(a) candidato(a) seguirá como aluno regular, ficando este responsável pelas obrigações financeiras e acadêmicas, conforme regulamento da instituição, do curso e de seu conveniente.

IV. PERÍODO PARA O ACEITE DO CONTRATO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS E O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO CURSO

- a) Após o(a) candidato(a) realizar os procedimentos da matrícula e o *upload* dos documentos ilegíveis e não entregues, ocorrerá a análise e a **HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA PELA UEL**.

Em seguida, alterando o status do candidato de **AGUARDANDO MATRÍCULA PARA MATRÍCULA DEFERIDA** deverá o(a) candidato(a) acessar o site da FAUEL, conveniente com o curso, realizar o *login*, aceitar o Contrato de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais, emitir o boleto e realizar o pagamento da primeira parcela do curso, de acordo com o vencimento especificado no boleto.

Realize o *login* com o CPF e digite a senha que será os três primeiros números do seu CPF

SITE: <http://aluno.fauel.org.br/>

EMIÇÃO DE BOLETO (SITE FAUEL): previsão para **18/03/2026**.



VENCIMENTO DO BOLETO: previsão para **20/03/2026** - efetuar o pagamento conforme orientação do boleto.

Contato FAUEL: boletos@fauel.org.br; contasareceber@fauel.org.br

- b) **O Pagamento da primeira parcela do curso efetiva a validade do contrato e da matrícula.**

V. INVESTIMENTO

O custo do curso está estabelecido na Resolução CA Nº 025/2021 em **18 (dezoito) parcelas de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).**

VI. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do **PRIMEIRO** semestre de **2026**.

Curso

Centro de Tecnologia e Urbanismo

Especialização em Engenharia de Estrutura

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de **03 a 05 de março de 2026**, via internet, no portal do estudante em **sistemas.uel.br/portaldepos/**. Mais informações pelo telefone (43) 3371 – 4727 e e-mail:posctu@uel.br.

Lista dos convocados para matrícula:

Nº DE MATRÍCULA	NOME
202612450001	ABEL COSTA ALVES
202612450002	ALDIONE RODRIGUES PEREIRA
202612450003	ALEX MEDEIROS
202612450004	ALEXANDER HENRIQUE GARCIA
202612450005	ALEXANDRE OSNI GRAL IORI
202612450006	AMARILDO ROSA
202612450007	ANA CAROLINA FERRAZ
202612450008	ANA CLAUDIA LASKE
202612450009	ANDRE VITOR BENEDITO
202612450010	ANTONIO MARCOS DUGOLIM DA SILVA
202612450011	AURELIO CAETANO FELICIANO
202612450012	BEATRIZ OLIVEIRA RODRIGUES
202612450013	BRUNA ALMEIDA MARTINS
202612450014	BRUNO CAPATO BELLANÇON
202612450015	BRUNO MORELLO KAWAMOTO



202612450016	CAMILA FRAGOSO DE SIQUEIRA
202612450017	CARLA MILLENY ARAUJO FREITAS
202612450018	CARLOS NOVELLO COUTO
202612450019	CAROLINA ISSBERNER
202612450020	CELIO JORGE VASQUES DE OLIVEIRA
202612450021	CRISTIAN COMIN
202612450022	CÉLIO VANDERLEI MOTTA DA MOTTA
202612450023	DIEGO APARECIDO DE SOUZA
202612450024	DRIELE PIMENTA SILVA
202612450025	EDGAR BITENCOURT SILVA
202612450026	ELBER JORGE AMORIM SOUZA
202612450027	ELOISA DE SOUZA LECHESKI DE OLIVEIR
202612450028	EMANUEL JOSHUA FRANZENER DETONI
202612450029	FABIANO FERNANDES DOS SANTOS
202612450030	FAGNER CAMPOS DOS SANTOS
202612450031	GABRIEL HENRIQUE GOMES
202612450032	GABRIEL PERASSI ZIMMERMANN
202612450033	GABRIEL PIMENTA DE MELO
202612450034	GABRIEL SILVA GONÇALVES
202612450035	GUILHERME KAZUKI NAKANISHI
202612450036	GUILHERME MENDONÇA DA SILVA
202612450037	GUSTAVO DE ROSSI SIRIGU
202612450038	GUSTAVO H. RODRIGUES DOS SANTOS
202612450039	GUSTAVO HENRIQUE DE FREITAS VIEIRA
202612450040	ISABELA BONI RIBEIRO
202612450041	ISLÂNIO GOMES FEITOSA
202612450042	ITALO DE CASTRO MONSALVE
202612450043	JANICELY FATIMA STRESSER KELLER
202612450044	JAQUELINE RODRIGUES
202612450045	JEAN LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA
202612450046	JOSÉ ÁLYF DE PONTES SILVA
202612450047	JOÃO LUCAS RIGOBELLO
202612450048	JOÃO PAULO DIAS DA SILVA
202612450049	JOÃO PEDRO FRAGA BITENCOURT
202612450050	JUAN CARLOS RODRIGUES VIANNA
202612450051	KAROLINA BRAMBILLA
202612450052	KARYSTON LUCAS DA SILVA
202612450053	LAURA MARIA CURY CLIVATTI
202612450054	LEILA APARECIDA DA SILVA
202612450055	LEOFREDO MARTINS RIBEIRO
202612450056	LEONARDO CAVALHEIRO
202612450057	LEONARDO ROSSI SCHATZ
202612450058	LEONARDO SILVA LAMEKE
202612450059	LEONARDO VICTOR CAMPOS SOUZA



202612450060	LUCAS PASSUCCI CARELLI
202612450061	LUIS OTAVIO MIRANDA PEIXOTO
202612450062	LUIZ FELIPE SILVA SOUZA BOAVENTURA
202612450063	LUIZ HENRIQUE SOARES DA SILVA
202612450064	MARCIA MARIA FERREIRA DE MOURA
202612450065	MARGARIDA DOS SANTOS CELESTRINO
202612450066	MARIA EDUARDA GOES SANTOS
202612450067	MARIANE BORGES GHELLER MONPIAN
202612450068	MATEUS BIZAIO MORENO
202612450069	MATEUS SOUSA SANTOS
202612450070	MATHEUS HENRIQUE P. DE OLIVEIRA
202612450071	MATHEUS PIMENTA QUINQUIO
202612450072	MATHEUS TAVARES DE PAIVA
202612450073	MAURO SEIJI SASAZAKI
202612450074	MAYRA ABUHAMAD DE CAMPOS
202612450075	MELQUISEDEQUE VICTORINO CARDOSO
202612450076	PALOMA EDUARDA GARCIA RAMPASSO
202612450077	PAULO MARCOS SOARES JUNIOR
202612450078	RAFAELA BAGGIO SALVALAGGIO
202612450079	RENATO ENRIQUE DA SILVA
202612450080	RICARDO CARVALHO DA SILVA
202612450081	ROBERSON LUIZ SIMOES IZZO
202612450082	ROBSON ALVES TAVARES
202612450083	RODOLFO COLEONI SANVEZZO
202612450084	STHEFANY ROSA SUTIL DE OLIVEIRA
202612450085	THAINÁ CAMILO PARAÍSO
202612450086	THIAGO INGLÊS SCHVAB
202612450087	THIAGO ROVERI DE CASTRO
202612450088	VICTOR LUIS NASCIMENTO OLIVEIRA
202612450089	WELLINGTON DIAS DA SILVA
202612450090	YAN DE AZEVEDO MONTEIRO
202612450091	ZAIDES PEREIRA DOS SANTOS

VII. RECURSO

A partir da divulgação do resultado, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso fundamentado no prazo de 2 (dois) dias úteis, dirigido à Comissão Coordenadora do Curso. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e a solicitação deverá ser protocolada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas via e-mail posctu@uel.br.



VIII. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

- a) Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Curso via endereço eletrônico (e-mail) OU TELEFONE.
- b) O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula;
- c) As instruções sobre o procedimento de matrícula do/a candidato/a suplente convocado/a, bem como o Sistema para efetuá-la estão disponíveis nos itens I, II e III deste Edital;
- d) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

IX. DA EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 16 de março de 2026, o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário e a cada impressão de nova via a anterior será invalidada.

X. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição, prorrogação, seleção e matrícula para o curso de Pós-Graduação Lato *sensu*, em Engenharia de Estruturas divulgados na Internet no site do curso, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste edital de resultado e convocação de matrícula.

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/A candidato/a somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 02 de março de 2026.

Prof.a Dra. Luciane Marcela Filizola de Oliveira
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas